



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça do Centenário, 74 – Centro – Tel.: (35) 3651 – 2428 Cel.: (35) 98409-4252
Cep.: 37.660-000 - Paraisópolis / MG

PENALIDADE

À JÁ SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA

Rua Germao Dockhorn, nº977 – Bairro Cruzeiro – Santa Rosa/RS

CNPJ: 40.402.829/0001-35

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000259/25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 523/2025

Data: 10/03/2026

O Executivo Municipal de Paraisópolis – MG, por intermédio do Departamento Municipal de Educação, vem, respeitosamente, perante V. Sa., informar que, até a presente data, os produtos contidos na **Ordem de Fornecimento nº 00058/26**, não foram entregues.

DOS FATOS

Conforme consta na Solicitação de Fornecimento nº 00058/26, foi solicitado à empresa a entrega de **conjuntos de livros de literatura selecionados de acordo com a faixa etária para atendimento às séries do Ensino Infantil – Pré-Escola**, destinados ao Departamento Municipal de Educação.

Notificação encaminhada para o e-mail da empresa **jasolucosalternativasltada@gmail.com**, no dia **02 de março de 2026**, onde foi prorrogado o prazo de entrega em mais 05 dias uteis, e **não houve manifestação ou retorno por parte da empresa**, tampouco a regularização da entrega dos materiais solicitados.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E INFRAÇÕES

O atraso injustificado na entrega dos materiais caracteriza descumprimento das cláusulas contratuais pactuadas, sujeitando a empresa às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021**, bem como na **Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 523/2025**, que prevê a aplicação de penalidades.

Nos termos do **Art. 155 da Lei nº 14.133/2021**, o contratado será responsabilizado administrativamente por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça do Centenário, 74 – Centro – Tel.: (35) 3651 – 2428 Cel.: (35) 98409-4252
Cep.: 37.660-000 - Paraisópolis / MG

- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- VII – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado.

De acordo com o **Art. 156 da mesma Lei**, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- advertência;
- multa (entre **0,5% e 30% do valor do contrato**);
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A penalidade observa os princípios da **legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e motivação**, conforme dispõe o **art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021**.

DA PENALIDADE APLICADA

Diante do exposto, **DECIDO APLICAR À EMPRESA JÁ SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA A PENALIDADE DE MULTA**, nos seguintes termos:

- **Base legal:** art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- **Fundamento contratual:** Cláusula 11ª da Ata de Registro de Preço nº 523/2025;
- **Motivo:** não entrega dos materiais constantes na **Ordem de Fornecimento nº 00058/26**.
- **Critério de cálculo:** 5% sobre o valor do contrato (5% de R\$ 110.800,00)
- **Valor da multa:** R\$ 5.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça do Centenário, 74 – Centro – Tel.: (35) 3651 – 2428 Cel.: (35) 98409-4252
Cep.: 37.660-000 - Paraisópolis / MG

DO RECOLHIMENTO DA MULTA

A multa deverá ser recolhida até 09/04/2026, por meio de guia de recolhimento, conforme anexo.

O não pagamento no prazo ensejará:

- inscrição em dívida ativa, se for o caso;
- demais medidas administrativas cabíveis.



Paraisópolis/MG, 10 de março de 2026

MARLENE
CARVALHO:96249498
672

Assinado de forma digital por
MARLENE
CARVALHO:96249498672
Dados: 2026.03.10 09:48:06 -03'00'


Marlene Carvalho

Diretora Municipal de Educação e Gestora de Contrato
Departamento Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Paraisópolis/MG

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS GUIA DE RECOLHIMENTO		Bancos conveniados para pagamento: Sicredi Caixa Econômica Federal Itaú Banco do Brasil Bradesco Sicoob																	
	DIOVANI 09/03/2026																			
Código: 000042012 Nome: JA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA CPF/CNPJ: 40402829000135 RG/Inscrição Endereço: R GERMANO DOCKHORN, 977 Bairro: CRUZEIRO CEP: 98789126 Cidade: Santa Rosa - RS País:			REFERENTE PAGAMENTO DA MULTA PELA PENALIDADE NOS DITAMES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FLOWDOCS N.º 3517 / 2026 - Com unificação Interna - Com unificação Interna - MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000259/25 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 523/2025																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> <th>Acréscimo</th> <th>Desconto até o Vencimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>235</td> <td>MULTA ADMINISTRATIVA</td> <td>5.540,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total:</td> <td>5.540,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>						Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento	235	MULTA ADMINISTRATIVA	5.540,00	0,00	0,00	Total:		5.540,00	0,00	0,00
Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento																
235	MULTA ADMINISTRATIVA	5.540,00	0,00	0,00																
Total:		5.540,00	0,00	0,00																
Código de Baixa 2-505587-1-1		Vencimento 09/04/2026	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 5.540,00	Número da Guia 101031 / 100807															



Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS GUIA DE RECOLHIMENTO		IMPORTANTE Sempre que trocar de endereço, solicite sua atualização cadastral junto a Prefeitura Municipal. Isto é importante para facilitar a comunicação e garantir o recebimento de seus boletos em sua residência.																	
	DIOVANI 09/03/2026																			
Código: 000042012 Nome: JA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA CPF/CNPJ: 40402829000135 RG/Inscrição Endereço: R GERMANO DOCKHORN, 977 Bairro: CRUZEIRO CEP: 98789126 Cidade: Santa Rosa - RS			REFERENTE PAGAMENTO DA MULTA PELA PENALIDADE NOS DITAMES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FLOWDOCS N.º 3517 / 2026 - Com unificação Interna - Com unificação Interna - MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000259/25 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 523/2025																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> <th>Acréscimo</th> <th>Desconto até o Vencimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>235</td> <td>MULTA ADMINISTRATIVA</td> <td>5.540,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total:</td> <td>5.540,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>						Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento	235	MULTA ADMINISTRATIVA	5.540,00	0,00	0,00	Total:		5.540,00	0,00	0,00
Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento																
235	MULTA ADMINISTRATIVA	5.540,00	0,00	0,00																
Total:		5.540,00	0,00	0,00																
Código de Baixa 2-505587-1-1		Vencimento 09/04/2026	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 5.540,00	Número da Guia 101031 / 100807															

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS Vencimento 09/04/2026 Código de Baixa 2-505587-1-1 (-) Valor do Documento 5.540,00 (+) Outros Acréscimos (-) Outras Deduções (=) Valor Cobrado Cód da Dívida 505587 Parcela 1 Cadastro 000042012 Sacado JA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA Autenticação no Verso			PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS CNPJ: 18025965000102	
	Contribuinte JA SOLUCOES ALTERNATIVAS LTDA		CPF/CNPJ 40402829000135	
	Endereço: R GERMANO DOCKHORN, 977 CEP: 98789126 Bairro: CRUZEIRO Cidade: Santa Rosa-RS			
	Vencimento 09/04/2026	Código de Baixa 2-505587-1-1	Cadastro 000042012	Módulo 5
	Parcela 1	Valor Lançado 5540,00	Descont 0,00	Valor a Vencimento 5540,00
	Após vencimento, aplicar multa de mora de 0,2% ao dia até o limite de 12% e juros de mora de 1% ao mês ambos aplicados sobre o valor atualizado monetariamente. Sendo que a correção monetária e os juros devem ser acrescidos somente a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do tributo.			
	8162000055-1 40003114202-1 60409050120-5 00505587001-7			
				
	Autenticação Mecânica			